



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Processo nº 001/CMVA/2013

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Objeto: Prestação de Serviços Software

Contrato nº 001/CMVA/2013

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/CMVA/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/CMVA/2013 TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO. ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO CNPJ Nº 01.649.263.0001/99 E A EMPRESA MEIRELES INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 07.613.361/0001-52 NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Termo de Aditivo, A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.649.263/0001-99, sito na Rua Boa Vista, 2876 – na Cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. NEDIR PAZ FLORENCIO, Brasileiro, Maior, Solteiro, Produtor Rural, inscrito no Cadastro de Pessoas Física CPF sob o n.º 610.434.192-68 e Registro Geral sob o n.º 564.502 SSP/RO, Comarca de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa MEIRELES INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.613.361/0001-52, localizado na LH A LINHA 3, KM 16, POSTE 132, bairro zona rural no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor WELLINGTON DE OLIVEIRA MEIRELES, brasileiro, casado, programador, portador da Cédula de Identidade nº 26.504.084 –X devidamente inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 457.177.372-20, residente e domiciliado na Rua 06 de Maio nº 422, B. Urupá, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, celebram o Segundo Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas no Contrato nº 001/CMVA/2013, conforme Processo Administrativo nº 001/CMVA/2013, tudo pactuado nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O objeto do presente Termo Aditivo é de prorrogar o Contrato inicial Nº 001/CMVA/2013, por um período de 03 (três) meses iniciando o período em onze de Fevereiro de 2019 (**11.02.2019**) e findando-se em onze de Maio de 2019 (**11.05.2019**), com a finalidade de atender as necessidades desse Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO ADITIVADO

O presente Termo Aditivo será de **R\$ 3.233,38** (três mil e duzentos e trinta três reais e trinta e oito centavos), a ser pago mensalmente pela de Prestação de Serviços do



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Contrato nº 001/CMVA/2013, totalizando o montante no valor de **R\$ 9.700,14** (nove mil e setecentos reais e quatorze centavos), considerando a solicitação da Contratante devidamente justificada, tudo em conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari-RO, 11 de Fevereiro de 2019.

Nedir Paz Florencio
Presidente/CMVA
2019/2020

MEIRELES INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 07.613.361/0001-52
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º -

Nome: _____

RG nº _____ SSP/ _____

2º -

Nome: _____

RG nº _____ SSP/ _____